



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° AVR.0035/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n° 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA N.º AVR.0092/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**, que designa servidores para constituírem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO HUB SEBRAE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ